

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 02/2020

Processo nº 23086.000942/2020-42

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Conselho Universitário

Assunto: Decisão sobre Assunto 02 - 2020 CONSU

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 201ª reunião, sendo a 72ª sessão realizada em caráter extraordinário no dia 07 de fevereiro de 2020, ao deliberar sobre o Assunto 02 - 2020 CONSU - Renovação de contrato com a FUNARBE, **DECIDIU**, por ampla maioria de votos favoráveis a aprovação do relatório de gestão da FUNARBE, exercício de 2018, e 2 (duas) abstenções. **DECIDIU**, ainda, por ampla maioria de votos favoráveis a aprovação e 2 (duas) abstenções a avaliação de desempenho da mesma. Desta maneira, é deferida a autorização para que a FUNARBE possa atuar como fundação de apoio à UFVJM por mais 1 (um) ano.

Diamantina, 11 de fevereiro de 2020.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 13/02/2020, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052056** e o código CRC **894613BF**.